

Ata 01/2021

Reuniram-se no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas dependências do auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Candói, o Conselho Municipal de Saúde de Candói. O Presidente cumprimenta a todos os presentes iniciando a mesma, pauta do dia aprovação e prestação de contas do 3º. Quadrimestre do ano 2020, apresentação da nova Secretária de Saúde e seus objetivos de trabalhos que irá realizar durante a nova Gestão 2021/2024 na Saúde de Candói. O presidente relata sobre as deliberações do Conselho de Saúde para todos os presentes, em seguida passa a palavra para a secretária de Saúde a sra. Daniele Smuzek Teixeira da Rosa pede a aprovação do conselho de saúde para realização de novas estruturas, tais como, construção de uma sala de Raio x, de uma sala de reuniões e um almoxarifado e também contratação de médicos ginecologista e pediatra. Realização de licitação para contratação dos exames de alta e média complexidade para diminuir as filas de atendimento. A secretária de saúde informa que está sendo providenciado a compra de medicamentos em geral. Ela relata também que vai ter atendimento odontológico a partir das 17 horas e da possibilidade da contratação de mais um farmacêutico para atendimento da população com fornecimento de medicamentos a partir das 17 horas também. O secretário do conselho municipal de saúde põe em votação a aprovação o pedido da secretária de saúde e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro Paulo Mathias solicita a possibilidade de ter um farmacêutico na UBS Lagoa Seca e haver medicamentos psicotrópicos na mesma para a população Em seguida o contador sr. Luiz André relata aos presentes a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2020 para aprovação da mesma. Ele fala que foi gasto pra secretaria de saúde o índice de 19,33 %. O presidente põe em votação o 3º quadrimestre de 2020 e foi aprovado por unanimidade. O presidente passa a palavra ao assessor o sr. Patrick que relata aos presentes sobre as atividades da secretaria de saúde no 3º quadrimestre de 2020 e foi aprovado que as reuniões serão bimestrais durante o ano 2021. O presidente encerra a reunião agradecendo a todos os presentes onde essa Ata vai assinada por mim Claudia Ap. Sampaio Secretária executiva que lavrei a mesma, e pelos demais conselheiros presentes:

Cláudia Ap. Sampaio
Clementina B. Lucio
Danielle Smuzek J. de Rose
Alina
Stegmami
Josemaria Turch
Luiz B. Antonio
M. Macedo
Janiza F. P. Comargo

RESOLUÇÃO N.º 01, de 19 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Candói.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Candói, relativas ao exercício de 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Candói, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.186/2013 de 16/05/13;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2020.

Candói (PR), 19 de fevereiro de 2021.


Alessander Batista
Presidente